

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	SAMAE SERV AUT MUN ÁGUA E ESGOTO DE TIMBO
<b>CNPJ:</b>	05.278.562/0001-15
<b>Endereço:</b>	RUA DUQUE DE CAXIAS, 56
<b>Telefone:</b>	47 3380-7500
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:administracao@samaetimbo.com.br">administracao@samaetimbo.com.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.samaetimbo.com.br">www.samaetimbo.com.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
<b>Gestor/Secretário</b>	Waldir Girardi	093.210.479-72	Diretor Presidente	01.01.2021 – Atual	Portaria 01, de 01.01.2021	-	RUA BRUNO KLUG, 266 – IMIGRANTES- TIMBO	<a href="mailto:administracao@samaetimbo.com.br">administracao@samaetimbo.com.br</a>
	Diego Zatelli	010.102.459-29	Diretor Presidente	19.04.2022 à 06.05.2022	Portaria nº 833, de 14.04.2022	-	RUA JOÃO TESCH, 457 – IMIGRANTES – TIMBÓ	<a href="mailto:administracao@samaetimbo.com.br">administracao@samaetimbo.com.br</a>

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Conforme organograma da Lei Complementar nº 212/2001 e alterações:

**ESTRUTURA BÁSICA**



**ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO FUNCIONAL DA DIRETORIA EXECUTIVA**



**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Lei Complementar nº 212/2001 e alterações institui o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto tem por finalidade coordenar, planejar, executar, operar, explorar, conservar, ampliar e melhorar os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, e especialmente:

- estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o município e órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários;
- operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
- lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto e as taxas de contribuição que incidirem sobre terrenos beneficiados por tais serviços;

- exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais; e
- executar ou conceder e fiscalizar os serviços de coleta de lixo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

#### 1- Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

PROGRAMAS E AÇÕES	
Código	Função, subfunção, Programa/ação
25.06	0017.0512.0390.2720 – Administração Geral do Samae
25.01	0017.0512.0391.1721 - Adquirir móveis e equipamentos diversos para modernizar e melhorar a gestão e a prestação dos serviços à comunidade
25.01	0017.0512.0391.1723 - Aquisição de novas máquinas e veículos e renovação da frota para substituição da existente devido a depreciação
25.01	0017.0512.0391.1725 - Ampliar e renovar as instalações e as capacidades de captação, tratamento, armazenamento e distribuição de água.
25.01	0017.0512.0391.1727 - Adquirir imóveis para a construção e ampliação de captação, tratamento e reservação de água.
25.01	0017.0512.0391.2722 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de operação, materiais e insumos da ETA.
25.01	0017.0512.0391.2724 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de distribuição, materiais e insumos dos serviços de distribuição de água.
25.02	0017.0512.0392.1733 - Adquirir móveis e equipamentos diversos para modernizar e melhorar a gestão e a prestação dos serviços à comunidade
25.02	0017.0512.0392.1735 - Aquisição de novas máquinas e veículos para operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto
25.02	0017.0512.0392.1737 - Implantar o sistema de coleta e tratamento de esgoto no município
25.02	0017.0512.0392.1733 - Adquirir imóveis para a implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto
25.02	0017.0512.0392.2726 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de operação, materiais e insumos da ETE.
25.02	0017.0512.0102.2728 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de operação, materiais e insumos da rede coletora de esgoto.
25.03	0017.0512.0393.1737 - Adquirir móveis e equipamentos diversos para modernizar e melhorar a gestão e a prestação dos serviços à comunidade
25.03	0017.0512.0393.1739 - Aquisição de novas máquinas e veículos e renovação da frota para substituição existente devido a depreciação
25.03	0017.0512.0393.1741 - Ampliação da capacidade de coleta e triagem
25.03	0017.0512.0393.1743 - Adquirir imóveis para melhorias no sistema de coleta e triagem de materiais recicláveis

25.03	0017.0512.0393.2730 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de coleta, materiais e insumos de resíduos sólidos de reciclagem.
25.03	0017.0512.0393.2732 - Manutenção da folha de pagamento, serviços de coleta, materiais e insumos.
25.04	0028.0845.0211.0048 - Gestão das sentenças Judiciais e Precatórios do SAMAE
25.04	0028.0845.0211.0049 - Gestão do Pasep Samae.
25.05	0017.0512.0394.1745 – Realização de obras e melhoria da infraestrutura da drenagem de águas pluviais
25.05	0017.0512.0394.2734 - Manutenção dos Serviços de Drenagem e manejo águas pluviais
25.99	0099.0999.9999.9999 - Reserva de Contingência

2 – Item facultado pela Portaria nº TC 0032/2023

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
X	X	X	X

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
989 – 0/2007	BORNHOLDT ADVOGADOS S/C	Serviço de Advocacia ainda em Processo
3039/2020	IPM SISTEMAS LTDA	Serviço contratado em virtude da LGPD ainda não realizado.
370-0/2021	SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Materiais não entregues. Instaurado procedimento administrativo.
647-0/2021	RS DISTRIB. COM. ART. PAPELARIA LTDA EPP	Materiais não entregues. Instaurado procedimento administrativo.
1431-0/2021	ENGETINTAS REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS LTDA	Serviço em execução, faltando medição final
1651-0/2021	SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Materiais não entregues. Instaurado procedimento administrativo.
1731-0/2021	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Serviço em execução ainda.



2921-0/2021	VIA D'ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO	Feito empenhamento estimativo, sem aquisição posterior.
2948-0/2021	SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA	Saldo a estornar. Serviço realizado com valor inferior ao estimado.
3053-0/2021	EURO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA	Serviço em fase de finalização.
3089/2021	SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Materiais não entregues. Instaurado procedimento administrativo.
3273/2021	SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	Materiais não entregues. Instaurado procedimento administrativo.

III – Item facultado pela Portaria nº TC 0032/2023.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X	0,00

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

- a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as despesas decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")				Exercício: 2022
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Liquidada Anual
Concorrência	R\$ 982.458,32	R\$ 0,00	R\$ 370.240,25	R\$ 1.352.698,57
Tomada de Preços	R\$ 847.208,51	R\$ 0,00	R\$ 196.177,57	R\$ 1.070.386,08
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 0,00	R\$ 41.220,45	R\$ 686.266,02	R\$ 727.486,47
Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00	R\$ 68.199,81	R\$ 70.399,81
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.996,06	R\$ 5.996,06

Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.856.666,83</b>	<b>R\$ 43.420,45</b>	<b>R\$ 1.331.879,71</b>	<b>R\$ 3.231.966,99</b>

Fonte: IPM Sistemas, modulo de licitações.

**a) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

Através da Lei Municipal nº 2390, de 26 de novembro de 2008, foi instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão de publicidade oficial para o Município de Timbó. E o Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010, regulamenta a implantação do Diário Oficial dos Municípios como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos do poder Executivo do Município de Timbó, suas Fundações e Autarquias, veiculado no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**b) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: Recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

NÃO HOUE AUDITORIA NESSE EXERCICIO NA UNIDADE GESTORA.

**c) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providencias adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos):**

Recomendações Pendentes				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

NÃO HOUE AUDITORIA NESSE EXERCICIO NA UNIDADE GESTORA.

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTE NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

NÃO HOUE CONTRATO DE GESTÃO NESTA UNIDADE GESTORA

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA**

NÃO HOUVE TERMO DE PARCERIA NESTA UNIDADE GESTORA



**WALDIR GIRARDI**  
Diretor Presidente SAMAE